



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 406/2019 – de 07 de Agosto de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 73 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, à servidora abaixo relacionada, à partir de 1º de Junho de 2019:

Ordem	Servidor(a)	Matrícula	Porcentual (%)
1	Célia Cristina Gonçalves	1179	10%
2	Célia Cristina Gonçalves	1639	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 1º de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2019.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 08/08/19, Edição nº 1565

Assinatura